




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2214
DE	30/03/26 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	30/03/26
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA


INDICAÇÃO Nº. 28 /2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR**, ao **Exmo. Prefeito Municipal - Mário César Barreto Azevedo**, que seja viabilizada a realização de um Mutirão Oftalmológico no município, com a oferta de consultas, exames e encaminhamentos necessários à promoção da saúde ocular da população. Indica-se ainda, que seja reservado dia específico dentro do mutirão para atendimento prioritário aos estudantes da rede pública de ensino, garantindo o acesso a avaliação oftalmológica precoce, com vistas à identificação e correção de possíveis dificuldades visuais que impactam diretamente no processo de aprendizagem.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços especializados em saúde ocular, considerando a demanda reprimida existente no município. Destaca-se, a importância do cuidado com a saúde visual de crianças e adolescentes, uma vez que dificuldades oftalmológicas não diagnosticadas podem comprometer significativamente o desempenho escolar, a concentração e o desenvolvimento educacional. Nesse sentido, a destinação de atendimento específico para estudantes da rede pública configura medida estratégica de promoção da saúde e de fortalecimento das políticas públicas educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do rendimento escolar.

Diante do exposto, solicito especial atenção aos pares para aprovação desta indicação, que é de total relevância.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	428
EM	18/03 de 2026
	
	Secretaria Administrativa